



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 77 | 05 de maio de 2025

## PRORROGADO EDITAL CULTURAL *ALDIR BLANC*

As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários presentes nos editais disponíveis no link abaixo

<https://linklist.bio/barradopirai>

Inscrições até



**DOMINGO 11/05/2025**

Dúvidas



**0800 202 1999**  
Ramal: 4282



PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORÇULHO DE SER BARRAPENSE

Secretaria Municipal  
de Turismo e Cultura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

## **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

## **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

## **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

## **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

## **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

## **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

## **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

## **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

## **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Carlos Afonso Miranda Marques

## **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

## **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

## **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

## **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

## **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

## **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

## **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

## **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

## **Secretário Municipal de Agricultura**

Wandre Nery Silva

## **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rômulo Mello Massacesi

## **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

## **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

## **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

## **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

## **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

## **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

## **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

## **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

## **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

## **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Mesa Diretora**

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos.....	06

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO****DECRETO Nº 735 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (187)	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (184)	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



## DECRETO Nº 736 DE 05 DE MAIO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.038.400,00 (Dois milhões e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$2.038.400,00 (Dois milhões trinta e oito mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	2.038.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.038.400,00</b>

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.1377	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (53)	1.184.000,00
06.30.04.10.122.0020.4041	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.30.00.1500	Material de Consumo (38)	159.000,00
3.3.90.39.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (39)	159.000,00
06.30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.3.90.48.00.00.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas (83)	300.000,00
06.30.04.10.301.0020.5.006	Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamentos para a Emergência da Santa Casa	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (133)	236.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.038.400,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Pirai (RJ), 05 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



# ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, por mais 90(nove) dias, com um decréscimo de 25% do valor inicial contratado, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e suas secretarias e a população em situação de rua.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13.734/2023.
VALOR	R\$ 1.870.098,75 (um milhão e oitocentos e setenta mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:	29/04/2025 à 29/07/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	29 de abril de 2025.

PORTARIA 042/2025 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
7725/2025	ANDREIA MARIA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA	90	12/03/2025
7708/2025	CLAUCILENE ALVES BARBOSA MELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	22/03/2025
7705/2025	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	LICENÇA MEDICA	60	25/03/2025
7703/2025	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	60	10/02/2025
7724/2025	ELIZABETH MAGALHAES GERALDO	LICENÇA MEDICA	42	03/03/2025
7711/2025	ISMAR DO CARMO DUTRA	LICENÇA MEDICA	85	02/03/2025
7726/2025	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/03/2025
7722/2025	MARINEIA DA SILVA TELLES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	21/03/2025
7706/2025	ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTOS SILVERIO	LICENÇA MEDICA	30	05/03/2025
7714/2025	ROSELI MEDEIROS CABRAL	LICENÇA MEDICA	30	17/03/2025
7719/2025	THAIS DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MEDICA	54	19/02/2025

## CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 2627/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
9923	MARILDA ROSA DANIEL PAULO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
4017	DANIELLY GARCIA DA SILVA CARVALHO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
1995	VANESSA NOGUEIRA JUSTINO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
5507	EDIVANIA SOUZA DA CONCEICAO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
8237	JOSIANE RAMOS DE JESUS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
6420	JHULY ANNY JANUARIO FIDELIS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
11300	NATÁLIA CRISTINA MARTINS PEREIRA ALMEIDA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
4227	ÉRICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
12715	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
10554	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
9060	VIVIANE DA SILVA DUARTE	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
3719	LAURA ELISA JACINTO DA SILVA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE



11166	EDNA RAMOS COSTA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
10849	RAIANE SOARES ARÊDES	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
7202	JULIANA ALVES LUCAS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
11098	JAQUELINE DE CASTILHO HENRIQUE	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
11768	LAVÍNIA FERREIRA DA SILVA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
6214	ANA FLAVIA THEODORO SILVANO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
11133	AMANDA JUSTINO DE OLIVEIRA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
3225	GLAUCE DE OLIVEIRA MARIA ALVES	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
12692	PRISCILA AGDA BARBOSA RIBEIRO LIMA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
5685	VANESSA CANEDO SANTOS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
9354	MARCELLA TEIXEIRA DE MEDEIROS SOARES	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
7349	ANA JÚLIA BRITO DOS SANTOS	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
4111	JANELILIA DE ANDRADE BRANDÃO	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE
12347	ROSANGELA GOMES DE MENDONÇA	M05 - ASSISTENTE DE CRECHE



**O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!**

**153**